

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferrovários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 11 Edição 1196 Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

www.araguari.mg.gov.br

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 208, de 13 de setembro de 2021.

“REGULAMENTA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, O § 1º DO ART. 20 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias, e

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o qual dispõe que a partir de 180 (cento e oitenta) dias contados da promulgação da referida Lei, novas compras de bens de consumo só poderão ser efetivadas com a edição, pela autoridade competente, do regulamento a que se refere o § 1º do mencionado art. 20;

CONSIDERANDO que o § 1º do art. 20, prevê que os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário definirão em regulamento os limites para o enquadramento dos bens de consumo nas categorias comum e luxo,

DECRETA:

Art. 1º Para os fins do § 1º do art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Araguari, consideram-se:

I - bens de consumo na categoria comum, aqueles cujos itens são de qualidade usualmente encontrados no mercado, e razoavelmente suficientes para cumprir com a finalidade para a qual foram desenvolvidos;

II - bens de consumo na categoria de luxo, aqueles, cujas qualidades, aferida a razoabilidade na sua aquisição, são mais do que necessárias para cumprir com a sua finalidade.

Art. 2º Fica vedada a aquisição de bens e de artigos de luxo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 1º de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de setembro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

CLÁUDIA ELIANE BARBOSA MELO

Superintendente da SAE

DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA

Presidente da FAEC

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1561/2021

“DESIGNA A SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO Ofício, da Secretaria Municipal de Administração, que solicita e justifica a designação da servidora para o exercício de Função Gratificada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Srª. KATIA CRISTINA CORDEIRO, matrícula nº: 74.578, para o desempenho da Função Gratificada – Símbolo FG – 5, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus retroagindo a 01/09/2021.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 14 de setembro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1562/2021

“DESIGNA A SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1282/2021, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita e justifica a designação da servidora para o exercício de Função Gratificada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Srª. VERIDIANA MARINA RAMOS, matrícula nº: 45.543, para o desempenho da Função Gratificada – Símbolo FG – 5, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus retroagindo a 01/09/2021.



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Flávio Soares

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Flávio Soares - Matrícula 0258196 - Registro Profissional: MG09032JP

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 14 de setembro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1563/2021

“DESIGNA A SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 2356/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita e justifica a designação da servidora para o exercício de Função Gratificada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.ª. DARIA FARIAS RAMOS, matrícula nº: 400.014, para o desempenho da Função Gratificada – Símbolo FG – 5, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus retroagindo a 01/09/2021.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 14 de setembro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1564/2021

“DESIGNA A SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1227/2021, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita e justifica a designação da servidora para o exercício de Função Gratificada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.ª. BRUNA MARTINS VIEIRA, matrícula nº: 74.535, para o desempenho da Função Gratificada – Símbolo FG – 5, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus retroagindo a 01/09/2021.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 14 de setembro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1565/2021

“DESIGNA A SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 2356/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita e justifica a designação da servidora para o exercício de Função Gratificada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.ª. LUCINEIDE HONORIA BONIFACIO, matrícula nº: 74.861, para o desempenho da Função Gratificada – Símbolo FG – 5, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus retroagindo a 01/09/2021.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 14 de setembro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1566/2021

“DESIGNA A SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 2356/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita e justifica a designação da servidora para o exercício de Função Gratificada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.ª. PATRICIA DE FATIMA OLIVEIRA E ALMEIDA, matrícula nº: 72.931, para o desempenho da Função Gratificada – Símbolo FG – 5, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus retroagindo a 01/09/2021.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 14 de setembro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1567/2021

“DESIGNA A SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO Ofício, da Secretaria

Municipal de Administração, que solicita e justifica a designação do servidor para o exercício de Função Gratificada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. EDUARDO BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº: 90.588, para o desempenho da Função Gratificada – Símbolo FG – 10, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus retroagindo a 01/09/2021.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 14 de setembro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1568/2021

“DESIGNA A SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1343/2021, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita e justifica a designação da servidora para o exercício de Função Gratificada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.ª. LUCIMAR SOARES VIEIRA, matrícula nº: 84.271, para o desempenho da Função Gratificada – Símbolo FG – 5, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus retroagindo a 01/09/2021.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 14 de setembro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1569/2021

“DESIGNA A SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1342/2021, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita e justifica a designação do servidor para o exercício de Função Gratificada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. TALES HENRIQUE RAMOS PEREIRA, matrícula nº: 90.692, para o desempenho da Função Gratificada – Símbolo FG – 5, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus

retroagindo a 01/09/2021.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 14 de setembro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

EXTRATO - JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2021 – PROCESSO nº 2144/2021.

Celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada LAFS – Liga Aragarina de Futsal, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 12.652.445/0001-35, através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, conforme manifestação do Sr. Secretário Municipal de Esportes e Juventude e pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, designada e nomeada pela Portaria nº 639/2021, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil, e pela concessão da subvenção/auxílio financeiro à entidade cujo termo será celebrado, com base na dotação orçamentária nº 02.13.27.8 11.0019.2122.3.3.50.43.00 – Contribuições Fonte de Recursos 100 Ficha 485, onde o pagamento será efetuado no valor de 02 (duas) parcelas mensais de R\$10.000,00 (dez mil reais), cada uma, convertida a importância, conforme Lei Municipal 6.339, de 21 de dezembro de 2020, anexo n.º XXIV, Emenda n.º 028 e Emenda n.º 031, através da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude. Permitindo assim RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o firmamento do Termo de Fomento com a entidade LAFS – LIGA ARAGUARINA DE FUTSAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 12.652.445/0001-35, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com base no Decreto Municipal nº 130/2019. Fica designado como gestor do Termo de Fomento o Secretário Municipal de Esportes e Juventude, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 15 de setembro de 2021. Renato Carvalho Fernandes - Prefeito Municipal.

SAÚDE

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO

ELETRÔNICO Nº. 118/2021 – RP Nº

094/2021 – PROCESSO Nº 188/2021.

OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 29/09/2021 às 13:30. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites:

https://araguari.mg.gov.br/licitacoes e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Araguari/MG, situada na Rua Dr. Afrânio, 163, salas 02 e 03 – Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3214. Araguari, 14 de setembro de 2021. Soraya Ribeiro de Moura – Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2021 – PROCESSO Nº 192/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO NA RUA TEREZINHA MACHADO DA SILVA (ANTIGA RUA 2), Nº 550, BAIRRO GOIÁS PARTE ALTA, PARA VIABILIZAR A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CAPS-AD III DE ARAGUARI-MG. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 29/09/2021 às 08:30. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: https://araguari.mg.gov.br/licitacoes e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Araguari/MG, situada na Rua Dr. Afrânio, 163, salas 02 e 03 – Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3214. Araguari, 14 de setembro de 2021. Soraya Ribeiro de Moura – Secretária Municipal de Saúde.

TERMO DE APOSTILAMENTO – 107/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 010/2021 – PROCESSO Nº 028/2021.

O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo na ATA de Registro de Preços com nº 048/2021, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo licitatório nº. 028/2021, Pregão Eletrônico de nº. 028/2021, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS NA IDENTIFICAÇÃO DO COVID-19, VISANDO O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. As dotações orçamentárias e as fontes de recursos são:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
702	155/255	02.22.00.10.302.0028.2082 .3.3.90.39.00
731	155/255	02.22.00.10.305.0028.2086 .3.3.90.39.00

*Referência 2021

Araguari - MG, 14 de setembro de 2021.

Sra. Soraya Ribeiro de Moura

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 215/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2021**

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. Contratada: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE SENSOR FREESTYLE LIBRE, EM CUMPRIMENTO À ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO DE Nº 0015721-49-2020-8-13-0035, EM TRÂMITE NA 1ª VARA CRIMINAL E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE ARAGUARI, A FAVOR DA PACIENTE MARIA LAURA PEREIRA REIS. Cobertura Orçamentária: Ficha: 447 – 02.1 1.00.10.302.0028.2460.3.3.90.91.00. Fonte: 102. Valor: R\$ 8.397,60 (oito mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

Araguari, 14 de setembro de 2021

SORAYA RIBEIRO DE MOURA

Secretária Municipal de Saúde



Raiva
 MANTENHA ESSA DOENÇA
 LONGE DO SEU
 MELHOR AMIGO

04/09 11/09 18/09 25/09
 das 08h00 às 16h00

PROCURE O POSTO DE VACINAÇÃO MAIS PRÓXIMO!
 www.araguari.mg.gov.br
 Mais informações: 3690-3101 (Controle de Zoonoses)



FOCO NO DESENVOLVIMENTO
 ESTE É O CONCEITO DO TRABALHO DA ATUAL ADMINISTRAÇÃO

QUALIFICAÇÃO
 DE MÃO
 DE OBRA

SECRETARIA PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E ORÇAMENTO
 SECRETARIA GABINETE
 ARAGUARI CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL

PREPARAR A CIDADE PARA NOVOS INVESTIMENTOS

Agora ficou muito mais fácil pagar seus Impostos!
 Aragarinos poderão pagar IPTU e outros tributos por PIX

A cidade é a primeira do Triângulo Mineiro a oferecer esse tipo de serviço ao contribuinte

SAE

DISPENSA 26/2021- PROCESSO 765/2021	
CONTRATO: 045/2021	
VALIDADE DO CONTRATO ENTRE: 30/08/2021 e 31/12/2021	
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/08/2021	
CONTRATADA	ADEIR JOSÉ DE MORAIS EIRELI
ENDEREÇO:	RUA TOCANTINS, BAIRRO BRASÍLIA, Nº570, FUNDOS
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI-MG
CEP:	38440-096
CNPJ	17.763.248/0001-07
OBJETO	LOCAÇÃO DE UMA RETROSCAVADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA - 966.100.03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais)

Araguari - MG, 30 de agosto de 2021.
VITOR CARULLA FILHO
Superintendente - SAE

DISPENSA 25/2021- PROCESSO 759/2021	
CONTRATO: 044/2021	
VALIDADE DO CONTRATO ENTRE: 26/08/2021 e 31/12/2021	
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/08/2021	
CONTRATADA	TECMINAS ENGENHARIA LTDA EPP
ENDEREÇO:	ALAMEDA OSCAR NIEMEYER, BAIRRO VALE DO SERENO, NÚMERO 500, SALA 202
CIDADE/ESTADO:	NOVA LIMA-MG
CEP:	34006-049
CNPJ	19.137.744/0001-80
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANILHA E MEMORIAL DESCRITIVO PARA A 2ª ETAPA DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO MUNICIPAL - ETE BREJO ALEGRE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA - 970.100.03.02.20.00.17.512.0027.03.2.143.3.3.90.39.00.00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais)

Araguari - MG, 26 de agosto de 2021.
VITOR CARULLA FILHO
Superintendente - SAE

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROCESSO 728/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 13/2021	
Considerando parecer da Assessoria Jurídica da SAE e o parecer da Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 728/2021, cujo objeto é HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de - PREGÃO ELETRÔNICO.	
CONTRATADA	GISELI GUERREIRO GONÇALES
ENDEREÇO:	AV. VEREADOR GERALDO TEODORO, Nº 660, BOSQUE
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI - MG
CEP:	38.446-124
CNPJ	26.003.411/0001-24
OBJETO INICIAL	Registro de Preços para eventual e futura aquisição de conexões e outros materiais pertinentes à área de abastecimento de água e coleta de esgotos (saneamento básico),
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 965-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.	R\$67.461,20 (sessenta e sete mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte centavos)

SAE - Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 26 de agosto de 2021.
VITOR CARULLA FILHO
Superintendente - SAE

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROCESSO 728/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 13/2021	
Considerando parecer da Assessoria Jurídica da SAE e o parecer da Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 728/2021, cujo objeto é HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de - PREGÃO ELETRÔNICO.	
CONTRATADA	FERNANDES MANÁ MATERAIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO:	RUA ABELARDO MANOEL PEIXER, 48, SALA "B", BARREIROS
CIDADE/ESTADO:	SÃO JOSÉ - SC
CEP:	88.110-055
CNPJ	11.274.331/0001-36
OBJETO INICIAL	Registro de Preços para eventual e futura aquisição de conexões e outros materiais pertinentes à área de abastecimento de água e coleta de esgotos (saneamento básico),
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 965-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.	R\$381.560,40 (trezentos e oitenta e um mil quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos)

SAE - Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 26 de agosto de 2021.
VITOR CARULLA FILHO
Superintendente - SAE

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROCESSO 728/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 13/2021	
Considerando parecer da Assessoria Jurídica da SAE e o parecer da Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 728/2021, cujo objeto é HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de - PREGÃO ELETRÔNICO.	
CONTRATADA	ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO:	RUA ESTADOS UNIDOS, 450, BAIRRO INDEPENDENCIA
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI - MG
CEP:	38.443-081
CNPJ	04.391.131/0001-06
OBJETO INICIAL	Registro de Preços para eventual e futura aquisição de conexões e outros materiais pertinentes à área de abastecimento de água e coleta de esgotos (saneamento básico),
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 965-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.	R\$2.997.561,36 (dois milhões novecentos e noventa e sete mil quinhentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos)

SAE - Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 26 de agosto de 2021.
VITOR CARULLA FILHO
Superintendente - SAE

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROCESSO 728/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 13/2021	
Considerando parecer da Assessoria Jurídica da SAE e o parecer da Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 728/2021, cujo objeto é HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de - PREGÃO ELETRÔNICO.	
CONTRATADA	NÉLIA MARIA CYRINO LEAL - ME
ENDEREÇO:	RODOVIA MURIAÉ/ ERVILA, KM 03
CIDADE/ESTADO:	ZONA RURAL - MG
CEP:	36.880-970
CNPJ	11.109.083/0001-78
OBJETO INICIAL	Registro de Preços para eventual e futura aquisição de conexões e outros materiais pertinentes à área de abastecimento de água e coleta de esgotos (saneamento básico),
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 965-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.	R\$1.388.828,00 (um milhão trezentos e oitenta e oito mil oitocentos e vinte e oito reais)

SAE - Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 26 de agosto de 2021.
VITOR CARULLA FILHO
Superintendente - SAE

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROCESSO 728/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 13/2021	
Considerando parecer da Assessoria Jurídica da SAE e o parecer da Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 728/2021, cujo objeto é HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de - PREGÃO ELETRÔNICO.	
CONTRATADA	YOU CARE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO E MONITORAMENTO EIRELI
ENDEREÇO:	AV BRASIL, 214, JARDIM BARUEI
CIDADE/ESTADO:	BARUERI - SP
CEP:	06.411-310
CNPJ	05.766.903/0001-00
OBJETO INICIAL	Registro de Preços para eventual e futura aquisição de conexões e outros materiais pertinentes à área de abastecimento de água e coleta de esgotos (saneamento básico),
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 965-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.	R\$7.970,00 (sete mil novecentos e setenta reais)

SAE - Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 26 de agosto de 2021.
VITOR CARULLA FILHO
Superintendente - SAE

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROCESSO 728/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 13/2021	
Considerando parecer da Assessoria Jurídica da SAE e o parecer da Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 728/2021, cujo objeto é HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de - PREGÃO ELETRÔNICO.	
CONTRATADA	PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES EIRELI
ENDEREÇO:	RUA ALBINO FERREIRA, 220, BARIGUI
CIDADE/ESTADO:	CURITIBA-PR
CEP:	83.707-452
CNPJ	34.823.82/0001-33
OBJETO INICIAL	Registro de Preços para eventual e futura aquisição de conexões e outros materiais pertinentes à área de abastecimento de água e coleta de esgotos (saneamento básico),
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 965-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.	R\$348.343,50 (trezentos e quarenta e oito mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)

SAE - Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 26 de agosto de 2021.
VITOR CARULLA FILHO
Superintendente - SAE



FOCO NO DESENVOLVIMENTO
ESTE É O CONCEITO DO TRABALHO DA ATUAL ADMINISTRAÇÃO

TECNOLOGIA E
INVESTIMENTOS EM
TODAS AS ÁREAS

BREVE NOVO
DISTRITO INDUSTRIAL

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 728/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 13/2021

Considerando parecer da Assessoria Jurídica da SAE e o parecer da Controladoria de fis. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 728/2021, cujo objeto é HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de - PREGÃO ELETRÔNICO.

CONTRATADA	IMPERIO DUCTIL TUBOS E CONEXOES, VENDAS E SERVIÇOS EIRELI	
ENDEREÇO:	ESTRADA DO MATO ALTO, 3575, GUARATIBA	
CIDADE/ESTADO:	RIO DE JANEIRO - RJ	
CEP:	23.030-320	
CNPJ	73.291.353/0001-61	
OBJETO INICIAL	Registro de Preços para eventual e futura aquisição de conexões e outros materiais pertinentes à área de abastecimento de água e coleta de esgotos (saneamento básico),	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 965-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00	
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.	RS325.600,00	(trezentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais)

SAE - Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 26 de agosto de 2021.
VITOR CARULLA FILHO
Superintendente - SAE

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 728/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 13/2021

Considerando parecer da Assessoria Jurídica da SAE e o parecer da Controladoria de fis. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 728/2021, cujo objeto é HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de - PREGÃO ELETRÔNICO.

CONTRATADA	ALC TUBOS E CONEXOES EIRELI	
ENDEREÇO:	RUA 6 A O, BAIRRO CIVIT II	
CIDADE/ESTADO:	SERRA - ES	
CEP:	29.168-095	
CNPJ	20.718.935/0002-04	
OBJETO INICIAL	Registro de Preços para eventual e futura aquisição de conexões e outros materiais pertinentes à área de abastecimento de água e coleta de esgotos (saneamento básico),	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 965-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00	
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.	RS431.712,00	(quatrocentos e trinta e um mil setecentos e doze reais)

SAE - Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 26 de agosto de 2021.
VITOR CARULLA FILHO
Superintendente - SAE

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 728/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 13/2021

Considerando parecer da Assessoria Jurídica da SAE e o parecer da Controladoria de fis. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 728/2021, cujo objeto é HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de - PREGÃO ELETRÔNICO.

CONTRATADA	RPM RECICLADORA PARAISO DE METAIS LTDS	
ENDEREÇO:	ROD BA 093, KM 1,5 1714, JARDIM RENATO	
CIDADE/ESTADO:	SIMÕES FILHO - BA	
CEP:	43.700-000	
CNPJ	03.090.179/0001-03	
OBJETO INICIAL	Registro de Preços para eventual e futura aquisição de conexões e outros materiais pertinentes à área de abastecimento de água e coleta de esgotos (saneamento básico),	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 965-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00	
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.	RS2.954,00	(dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais)

SAE - Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 26 de agosto de 2021.
VITOR CARULLA FILHO
Superintendente - SAE

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 752/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 15/2021

Considerando parecer da Assessoria Jurídica da SAE e o parecer da Controladoria de fis. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 752/2021, cujo objeto é HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de - PREGÃO ELETRÔNICO.

CONTRATADA	WESI COMERCIAL LTDA EPP	
ENDEREÇO:	AVENIDA PROFESSORA MINERVA CÂNDIDA OLIVEIRA	
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI - MG	
CEP:	38400-746	
CNPJ	86.672.029/0001-35	
OBJETO INICIAL	Fornecimento de produtos/materiais em geral do ramo de Supermercado, objetivando atender as necessidades dos serviços de limpeza, conservação, higiene de todo o Patrimônio da SAE e abastecimento da cantina	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 955-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00	
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.	RS12.960,40	(doze mil novecentos e sessenta reais e quarenta centavos)

SAE - Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 18 de agosto de 2021.
VITOR CARULLA FILHO
Superintendente - SAE

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 728/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 13/2021

Considerando parecer da Assessoria Jurídica da SAE e o parecer da Controladoria de fis. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 728/2021, cujo objeto é HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de - PREGÃO ELETRÔNICO.

CONTRATADA	JCV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	
ENDEREÇO:	RUA DORA, 612, BALNEARIO TRÊS MARIA	
CIDADE/ESTADO:	PERUIBE - SP	
CEP:	11.750-000	
CNPJ	16.864.240/0001-74	
OBJETO INICIAL	Registro de Preços para eventual e futura aquisição de conexões e outros materiais pertinentes à área de abastecimento de água e coleta de esgotos (saneamento básico),	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 965-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00	
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.	RS95.000,00	(noventa e cinco mil reais)

SAE - Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 26 de agosto de 2021.
VITOR CARULLA FILHO
Superintendente - SAE

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 728/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 13/2021

Considerando parecer da Assessoria Jurídica da SAE e o parecer da Controladoria de fis. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 728/2021, cujo objeto é HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de - PREGÃO ELETRÔNICO.

CONTRATADA	TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	
ENDEREÇO:	RUA MARQUES DE OLINDA 955, BAIRRO SANTO ANTONIO	
CIDADE/ESTADO:	JOINVILLE - SC	
CEP:	89.218-252	
CNPJ	24.419.445/0001-79	
OBJETO INICIAL	Registro de Preços para eventual e futura aquisição de conexões e outros materiais pertinentes à área de abastecimento de água e coleta de esgotos (saneamento básico),	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 965-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00	
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.	RS380.504,70	(trezentos e oitenta mil quinhentos e quatro reais e setenta centavos)

SAE - Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 26 de agosto de 2021.
VITOR CARULLA FILHO
Superintendente - SAE

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 728/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 13/2021

Considerando parecer da Assessoria Jurídica da SAE e o parecer da Controladoria de fis. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 728/2021, cujo objeto é HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de - PREGÃO ELETRÔNICO.

CONTRATADA	SÃO BENEDITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	
ENDEREÇO:	AVENIDA CAPITÃO MANOEL PRATA, N° 785, SÃO BENEDITO	
CIDADE/ESTADO:	UBERABA - MG	
CEP:	38.022 -120	
CNPJ	23.859.606/0001-82	
OBJETO INICIAL	Registro de Preços para eventual e futura aquisição de conexões e outros materiais pertinentes à área de abastecimento de água e coleta de esgotos (saneamento básico),	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 965-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00	
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.	RS1.666.307,50	(um milhão seiscentos e sessenta e seis mil trezentos e sete reais e cinquenta centavos)

SAE - Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 26 de agosto de 2021.
VITOR CARULLA FILHO
Superintendente - SAE

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 752/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 15/2021

Considerando parecer da Assessoria Jurídica da SAE e o parecer da Controladoria de fis. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 752/2021, cujo objeto é HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de - PREGÃO ELETRÔNICO.

CONTRATADA	CRISTIENE SÁBIA PARREIRA ROCHA COMÉCIO EIRELI ME	
ENDEREÇO:	AVENIDA 16 DE SETEMBRO, N.º 17, CENTRO	
CIDADE/ESTADO:	MONTE ALEGRE DE MINAS - MG	
CEP:	38475-000	
CNPJ	64.317.761/0001-54	
OBJETO INICIAL	Fornecimento de produtos/materiais em geral do ramo de Supermercado, objetivando atender as necessidades dos serviços de limpeza, conservação, higiene de todo o Patrimônio da SAE e abastecimento da cantina	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 955-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00	
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.	RS9.229,50	(nove mil duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)

SAE - Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 18 de agosto de 2021.
VITOR CARULLA FILHO
Superintendente - SAE



HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 752/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 15/2021

Considerando parecer da Assessoria Jurídica da SAE e o parecer da Controladoria de fis. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 752/2021, cujo objeto é HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de - PREGÃO ELETRÔNICO.

CONTRATADA	DISTRIBUIDORA FATUETO LTDA
ENDEREÇO:	RUA ISRAEL PINHEIRO
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI - MG
CEP:	38441-130
CNPJ	23.716.372/0001-14
OBJETO INICIAL	Fornecimento de produtos/materiais em geral do ramo de <u>Supermercado</u> , objetivando atender as necessidades dos serviços de limpeza, conservação, higiene de todo o Patrimônio da SAE e abastecimento da cantina
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 955-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.	R\$629.984,50 (seiscentos e vinte e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)

SAE - Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 18 de agosto de 2021.

VITOR CARULLA FILHO
Superintendente - SAE

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 752/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 15/2021

Considerando parecer da Assessoria Jurídica da SAE e o parecer da Controladoria de fis. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 752/2021, cujo objeto é HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de - PREGÃO ELETRÔNICO.

CONTRATADA	LM COMERCIO LTDA
ENDEREÇO:	AV BRIGADEIRO SAMPAIO, N° 145, DANIEL FONSECA
CIDADE/ESTADO:	UBERLÂNDIA - MG
CEP:	38.400-308
CNPJ	05.788.495/0001-89
OBJETO INICIAL	Fornecimento de produtos/materiais em geral do ramo de <u>Supermercado</u> , objetivando atender as necessidades dos serviços de limpeza, conservação, higiene de todo o Patrimônio da SAE e abastecimento da cantina
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 955-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.	R\$13.484,00 (treze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais)

SAE - Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 18 de agosto de 2021.

VITOR CARULLA FILHO
Superintendente - SAE

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 752/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 15/2021

Considerando parecer da Assessoria Jurídica da SAE e o parecer da Controladoria de fis. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 752/2021, cujo objeto é HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de - PREGÃO ELETRÔNICO.

CONTRATADA	ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ENDEREÇO:	ESTRADA DO JATOBA, N° 95, BAIRRO DIAMANTE
CIDADE/ESTADO:	BELO HORIZONTE - MG
CEP:	30.644-200
CNPJ	20.161.464/0001-97
OBJETO INICIAL	Fornecimento de produtos/materiais em geral do ramo de <u>Supermercado</u> , objetivando atender as necessidades dos serviços de limpeza, conservação, higiene de todo o Patrimônio da SAE e abastecimento da cantina
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 955-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.	R\$5.917,50 (cinco mil novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

SAE - Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 18 de agosto de 2021.

VITOR CARULLA FILHO
Superintendente - SAE

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 752/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 15/2021

Considerando parecer da Assessoria Jurídica da SAE e o parecer da Controladoria de fis. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 752/2021, cujo objeto é HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de - PREGÃO ELETRÔNICO.

CONTRATADA	WORK COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO:	RUA NATAL MUJALLI, N° 600, CENTRO
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI - MG
CEP:	38.440-234
CNPJ	10.247.610/0001-48
OBJETO INICIAL	Fornecimento de produtos/materiais em geral do ramo de <u>Supermercado</u> , objetivando atender as necessidades dos serviços de limpeza, conservação, higiene de todo o Patrimônio da SAE e abastecimento da cantina
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 955-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.	R\$33.516,00 (trinta e três mil quinhentos e dezesseis reais)

SAE - Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 18 de agosto de 2021.

VITOR CARULLA FILHO
Superintendente - SAE

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 752/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 15/2021

Considerando parecer da Assessoria Jurídica da SAE e o parecer da Controladoria de fis. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 752/2021, cujo objeto é HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de - PREGÃO ELETRÔNICO.

CONTRATADA	GISELI GUERREIRO GONÇALES
ENDEREÇO:	AV. VEREADOR GERALDO TEODORO, N° 660, BOSQUE
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI - MG
CEP:	38.446-124
CNPJ	26.003.411/0001-24
OBJETO INICIAL	Fornecimento de produtos/materiais em geral do ramo de <u>Supermercado</u> , objetivando atender as necessidades dos serviços de limpeza, conservação, higiene de todo o Patrimônio da SAE e abastecimento da cantina
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 955-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.	R\$39.498,40 (trinta e nove mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)

SAE - Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 18 de agosto de 2021.

VITOR CARULLA FILHO
Superintendente - SAE



A PARTIR DE 16 ANOS DE IDADE
É HORA DE FAZER O CADASTRO NO SITE DA PREFEITURA

acesse o site:
<https://araguari.mg.gov.br/vacinacaogeral>

SECRETARIA GABINETE
SECRETARIA SAÚDE

ARAGUARI
CONECTADA COM VOCÊ
E COM O BRASIL

CONSELHOS E COMISSÕES

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 032/2021, DE 05 AGOSTO DE 2021

I- Apreciação e aprovação de repasse de incentivo financeiro, em caráter excepcional e temporário, para custeio das ações de Vigilância em saúde, para enfrentamento de Doenças Respiratórias Agudas, incluindo o COVID-19, causada pelo agente novo Coronavirus, no Estado de Minas Gerais, referendado pela Resolução nº 7.488, de 22 de abril de 2021.

II -O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.2716 de 20 de novembro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, O Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, aprova por UNANIMIDADE o repasse de incentivo financeiro, em caráter excepcional e temporário, para custeio das ações de Vigilância em saúde, para enfrentamento de Doenças Respiratórias Agudas, incluindo o COVID-19, causada pelo agente novo Coronavirus, no Estado de Minas Gerais, referendado pela Resolução nº 7.488, de 22 de abril de 2021.

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, aprova o repasse de incentivo financeiro, em caráter excepcional e temporário, para custeio das ações de Vigilância em saúde, para enfrentamento de Doenças Respiratórias Agudas, incluindo o COVID-19, causada pelo agente novo Coronavirus, no Estado de Minas Gerais, referendado pela Resolução nº 7.488, de 22 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 05 de agosto de 2021

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

Araguari/MG

SORAYA RIBEIRO DE MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Araguari/MG

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 033/2021, DE 12 AGOSTO DE 2021

I- Apreciação e aprovação de utilização de Recurso financeiro Conta; Caixa, Ag. 0096- C/C: 624.027- CEF VINC. FMS GESTÃO POLITICA DE SAUDE (SUS), para aquisição de equipamentos/materiais permanentes para demanda administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

II -O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.2716 de 20 de novembro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno.

II- CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, O Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, aprova por UNANIMIDADE de utilização de Recurso financeiro Conta; Caixa, Ag. 0096- C/C: 624.027- CEF VINC. FMS GESTÃO POLITICA DE SAUDE (SUS), para aquisição de equipamentos/materiais permanentes para demanda administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

III- Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, aprova de utilização de Recurso financeiro Conta; Caixa, Ag. 0096- C/C: 624.027- CEF VINC. FMS GESTÃO POLITICA DE SAUDE (SUS), para aquisição de equipamentos/materiais permanentes para demanda administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 12 de agosto de 2021

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

Araguari/MG

SORAYA RIBEIRO DE MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Araguari/MG

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº34./2021, DE 25 AGOSTO DE 2021

I- Apreciação e aprovação de pedido, elaborado pela Associação de Proteção aos Animais e Meio Ambiente de Araguari-MG – APROAMA. Para que seja reconhecida como entidade sem fins lucrativos.

II - O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.2716 de 20 de novembro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, O Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, aprova por o pedido, elaborado pela Associação de Proteção aos Animais e Meio Ambiente de Araguari-MG – APROAMA. Para que seja reconhecida como entidade sem fins lucrativos.

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - Trata-se de pedido, elaborado pela Associação de Proteção aos Animais e Meio Ambiente de Araguari-MG – APROAMA. Para que seja reconhecida como entidade sem fins lucrativos. A fim de possa receber emenda impositiva.

Associação de Proteção aos Animais e Meio Ambiente de Araguari-MG – APROAMA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, localizada nesta cidade, e voltada para as ações de proteção aos animais e serviços correlatos. Direitos estabelecidos na Lei 9.790/99, art. 3º, VI e X. Regras estabelecidas no seu Estatuto.

Analisando a documentação trazida nos autos às fls., verificamos tratar-se de pessoa jurídica instituída no país, sem fins lucrativos, com existência há mais de um ano (fls. 11).

Assim dispõe os incisos e parágrafos do artigo 1º e 2º da mencionada Lei Municipal:

A Lei Municipal 5.427/2014”DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI”.

O seu Artigo 1º tem a seguinte redação: “O Poder Executivo poderá qualificar como organizações sociais as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura, à saúde e ao esporte, atendidos aos requisitos previstos nesta Lei”.

Vislumbramos igualmente a devida comprovação dos demais requisitos trazidos pela Lei Municipal 5.427 no seu Artigo 2º:

I - ato constitutivo, devidamente registrado, dispondo sobre:

- natureza social de seus objetivos relativos à respectiva área de atuação;
- finalidade não lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades;
- previsão expressa de ter a entidade, como órgãos de deliberação superior, de controle econômico-financeiro e de direção, um Conselho de Administração, um Conselho Fiscal e uma Diretoria, definidos nos termos do Estatuto, asseguradas quanto ao Conselho de Administração composição e atribuições normativas e de controle básicos previstos nos artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 5.427, de 8 de setembro de 2014;
- previsão de participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de membros da comunidade, de notória capacidade profissional e idoneidade moral;
- composição e atribuições do Conselho Fiscal e da Diretoria da entidade;
- obrigatoriedade de publicação anual, no Correio Oficial do Município, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão com o Município;
- em caso de associação civil, a aceitação de novos associados, na forma do Estatuto;
- proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento

de associado ou membro da entidade;

i) previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe forem destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de outra organização social qualificada na forma da Lei Municipal nº 5.427, de 2014 e deste Decreto, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Município, na proporção dos recursos e bens por este alocados;

II - comprovar a eleição da sua mais recente diretoria e o respectivo mandato, através de ata ou termo de posse devidamente autenticados;

III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

Como dito alhures, os requisitos dos artigos do dispositivo legal supramencionado estão devidamente comprovados pelo Estatuto Social acostado aos autos.

As finalidades nobres da associação de promoção e proteção aos animais, com esclarecimento à população, estimulando a adoção de animais etc., no nosso entendimento. E salvo melhor juízo. Enquadram-se na descrição legal de filantropia, no seu conceito genérico de ajuda direta e/ou indireta à sociedade.

Posto isto, e tendo em vista todo o acima exposto, entendemos. s.m.j. que o pedido da Associação de Proteção aos Animais e Meio Ambiente de Araguari-MG – APROAMA cumpre todos os requisitos legais para ser reconhecida como entidade sem fins lucrativos.

É este o nosso entendimento.

Publique-se.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 25 de agosto de 2021

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

Araguari/MG

SORAYA RIBEIRO DE MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Araguari/MG

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 035/2021, DE 27 AGOSTO DE 2021

I- Apreciação e aprovação do pedido do departamento de Nutrição para utilização de saldo residual para compra de arquivos.

II- O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.2716 de 20 de novembro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, O Conselho Municipal de Saúde dentre suas

prerrogativas, aprova por UNANIMIDADE o pedido do departamento de Nutrição para utilização de saldo residual para compra de arquivos. Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, aprova o pedido do departamento de Nutrição para utilização de saldo residual para compra de arquivos.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 27 de agosto de 2021

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

Araguari/MG

SORAYA RIBEIRO DE MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Araguari/MG

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 036/2021, DE 27 AGOSTO DE 2021

I- Apreciação e aprovação do pedido de remuneração dos funcionários que participarão da Campanha de Vacinação Antirrábica Animal 2021.

II- O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.2716 de 20 de novembro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, O Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, aprova por UNANIMIDADE o pedido de remuneração dos funcionários que participarão da Campanha de Vacinação Antirrábica Animal 2021.

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, aprova do pedido de remuneração dos funcionários que participarão da Campanha de Vacinação Antirrábica Animal 2021. O Valor de R\$260,00 para os funcionários que realizarem o trabalho nos postos de vacinação Zona Urbana. R\$325,00 para os funcionários que realizarem o apoio, monitoramento e controle de vacinas nos postos, entrega e recolhimento de material, distribuição de refeições e para realizarem vacinação volante (casa a casa) de animais de porte grande.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 27 de agosto de 2021

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal

de Saúde

Araguari/MG

SORAYA RIBEIRO DE MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Araguari/MG

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 037/2021, DE 27 AGOSTO DE 2021

I-Apreciação e aprovação do pedido de transferência de Recurso financeiro ao hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari, bem como a valor de autorização de internação hospitalar – AIH gerada e as complementações de anestesia hospitalar/cirúrgica e encaminhamentos para internação cirúrgica prevista pela Lei Municipal nº 6.079, de 04 de setembro de 2018 para realização de tratamento cirúrgico de urgência e eletivo, constantes na Tabela SIGTAP/SUS, no âmbito da baixa e media complexidade, na especialidade de ortopedia/traumatologia, em pacientes encaminhados através da Unidade de pronto atendimento – UPA, e central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde (eletivo), mediante a execução de atividades previamente estabelecidas no termo de referencia/projeto básico e neste Plano de Trabalho.

II- O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.2716 de 20 de novembro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, O Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, aprova por UNANIMIDADE o do pedido de transferência de Recurso financeiro ao hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari, bem como a valor de autorização de internação hospitalar – AIH gerada e as complementações de anestesia hospitalar/cirúrgica e encaminhamentos para internação cirúrgica prevista pela Lei Municipal nº 6.079, de 04 de setembro de 2018 para realização de tratamento cirúrgico de urgência e eletivo, constantes na Tabela SIGTAP/SUS, no âmbito da baixa e media complexidade, na especialidade de ortopedia/traumatologia, em pacientes encaminhados através da Unidade de pronto atendimento – UPA, e central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde (eletivo), mediante a execução de atividades previamente estabelecidas no termo de referencia/projeto básico e neste Plano de Trabalho.

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, do pedido de transferência de Recurso financeiro ao hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari, bem como a valor de autorização de internação hospitalar – AIH gerada e as complementações de anestesia hospitalar/cirúrgica e encaminhamentos para internação cirúrgica prevista pela Lei Municipal nº 6.079, de 04

de setembro de 2018 para realização de tratamento cirúrgico de urgência e eletivo, constantes na Tabela SIGTAP/SUS, no âmbito da baixa e média complexidade, na especialidade de ortopedia/traumatologia, em pacientes encaminhados através da Unidade de pronto atendimento – UPA, e central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde (eletivo), mediante a execução de atividades previamente estabelecidas no termo de referência/projeto básico e neste Plano de Trabalho.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 27 de agosto de 2021

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

Araguari/MG

SORAYA RIBEIRO DE MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Araguari/MG

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 038/2021, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

I-Apreciação e aprovação do pedido de supressão dos leitos do HCAMP.

II- O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.2716 de 20 de novembro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, O Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, aprova por UNANIMIDADE o pedido de supressão dos leitos do HCAMP, justificado pelo fato de atualmente o hospital está lidando com 04 a 08 pacientes diários, necessitando diminuir os leitos de 25 para 19 leitos, o que é permitido.

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, aprova o pedido de supressão dos leitos do HCAMP, justificado pelo fato de atualmente o hospital está lidando com 04 a 08 pacientes diários, necessitando diminuir os leitos de 25 para 19 leitos, o que é permitido.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 10 de setembro de 2021

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

Araguari/MG

SORAYA RIBEIRO DE MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Araguari/MG

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 039/2021, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

I-Apreciação e aprovação do pedido do departamento de SAD/oxigênio, acerca do protocolo de transferência de cuidados.

II- O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.2716 de 20 de novembro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, O Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, aprova por UNANIMIDADE o pedido do departamento de SAD/oxigênio, acerca do protocolo de transferência de cuidados..

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, aprova do pedido do departamento de SAD/oxigênio, acerca do protocolo de transferência de cuidados.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 10 de setembro de 2021

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

Araguari/MG

SORAYA RIBEIRO DE MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Araguari/MG

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 040/2021, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

I-Apreciação e aprovação do pedido de Convenio celebrado com a Santa Casa de Misericórdia para prestação de serviços em implante e troca de gerador cardíaco tais como marcapasso, ressinchronizador miocárdico e cardiodesfibrilador implantável.

II- O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.2716 de 20 de novembro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, O Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, aprova por UNANIMIDADE o pedido de Convenio celebrado com a Santa Casa de

Misericórdia para prestação de serviços em implante e troca de gerador cardíaco tais como marcapasso, ressinchronizador miocárdico e cardiodesfibrilador implantável.

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, aprova o pedido de Convenio celebrado com a Santa Casa de Misericórdia para prestação de serviços em implante e troca de gerador cardíaco tais como marcapasso, ressinchronizador miocárdico e cardiodesfibrilador implantável. A contratação se justifica pelo fato que o HC-UFU, referencia em alta complexidade em cardiologia, através da PPI, não absorve toda demanda do município, gerando desassistência e agravamento do quadro clínico com piora da morbidade e aumento de mortalidade.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 10 de setembro de 2021

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

Araguari/MG

SORAYA RIBEIRO DE MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Araguari/MG

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 041/2021, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

I-Apreciação e aprovação do pedido de pagamento de incentivo para profissionais que atuam no Centro de Atendimento para Enfrentamento a COVID-19, por 06 meses em razão da pandemia do CORONAVIRUS.

II- O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.2716 de 20 de novembro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, O Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, aprova por UNANIMIDADE o pedido de pagamento de incentivo para profissionais que atuam no Centro de Atendimento para Enfrentamento a COVID-19, por 06 meses em razão da pandemia do CORONAVIRUS.

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, aprova o pedido de pagamento de incentivo para profissionais que atuam no Centro de Atendimento para Enfrentamento a COVID-19, por 06 meses em razão da pandemia do

CORONAVIRUS.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 10 de setembro de 2021

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

Araguari/MG

SORAYA RIBEIRO DE MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Araguari/MG

**DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG
Nº 042/2021, DE 10 DE SETEMBRO DE
2021**

I-Apreciação e aprovação do pedido de credenciamento de médicos por pessoa física ou jurídica para atendimento emergencial do Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD.

II- O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.2716 de 20 de novembro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, O Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, aprova por UNANIMIDADE o pedido de credenciamento de médicos por pessoa física ou jurídica para atendimento emergencial do Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD.

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, aprova o pedido de credenciamento de médicos por pessoa física ou jurídica para atendimento emergencial do Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 10 de setembro de 2021

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

Araguari/MG

SORAYA RIBEIRO DE MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Araguari/MG

**DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG
Nº 043/2021, DE 14 DE SETEMBRO DE
2021**

I-Apreciação e aprovação do Plano de trabalho da APROAMA a fim de viabilizar contribuição financeira da Emenda Impositiva nº027-I.

II- O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.2716 de 20 de novembro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, O Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, aprova por 10(dez) votos a favor e 2(dois) contra o Plano de trabalho da APROAMA a fim de viabilizar contribuição financeira da Emenda Impositiva nº027-I.

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, aprova o Plano de trabalho da APROAMA a fim de viabilizar contribuição financeira da Emenda Impositiva nº027-I.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 14 de setembro de 2021

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

Araguari/MG

SORAYA RIBEIRO DE MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Araguari/MG

 **Cadastur**

Fazendo o turismo legal.

Atenção Empresário(a)

A atual gestão municipal está trabalhando no fomento do turismo de Araguari e sua contribuição é de extrema importância para o desenvolvimento turístico na nossa cidade!

Faça seu cadastro no CADASTUR (cadastur.turismo.gov.br)

O CADASTUR é uma ampla plataforma de cadastro do trade turístico nacional.

Estar no CADASTUR é bom pra VOCÊ, é bom pra ARAGUARI!



SECRETARIA

DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO



ARAGUARI

CONECTADA COM VOCÊ
E COM O BRASIL